



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1920/2021

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2113 ANO IX  
Data: 14 / 09 / 2021

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Dpto de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	16.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.0043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	16.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
1.202 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	44.000,00
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	50.400,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.085- Manutenção da Rede de Atenção à Família – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	32.187,00
2.092 – Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Proteção Social Especial de Média Complexidade				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.111 – Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	7.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 - Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
1.216 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 – Infraestrutura Urbana				
2.110 – Manutenção dos Semáforos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	39.690,88





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 253.187,00** (Duzentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e sete reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131 – Comunicação Social				
2.005 – Manutenção do Departamento de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	16.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018- Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	692 - Comercialização				
2.237- Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	111.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.085- Manutenção da Rede de Atenção à Família – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	7.287,00
2.093 – Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Proteção Social Especial de Média Complexidade				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.111 – Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	7.600,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
2.084 – Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	38.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014- Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 - Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 - Reserva de Contingência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	55.000,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 309.077,88** (Trezentos e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02- Depto de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 64	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		R\$ 16.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.303.0023.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.36.00 – 317	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 16.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01- Gabinete do Secretario		
<b>08.122.0016.1.202</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 413	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 44.000,00
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 418	Material de Consumo		R\$ 13.400,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.0.40.00 – 424	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação		R\$ 37.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	934 - Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00 – 464	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 7.287,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 467	Material de Consumo		R\$ 24.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 474	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação		R\$ 900,00
<b>08.244.0024.2.092</b>	<b>Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social</b>		





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 479	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
<b>08.244.0025.2.111</b>	<b>Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social	
3.3.90.30.00 – 509	Material de Consumo	R\$ 7.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.541.0014.1.216</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Depto de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	12 – FMSBMA – Fundo Mun. De Saneamento Basico e Meio Amb.	
4.4.90.52.00 – 656	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18.00 – Departamento Municipal de Trânsito</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito	
<b>15.451.0009.2.110</b>	<b>Manutenção dos Semáforos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	509 – Gerenciamento de Trânsito	
3.3.90.30.00 – 672	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 673	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 24.690,88

Art. –4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 253.187,00** (Duzentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e sete reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social	
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 022	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>23.692.0018.2.237</b>	<b>Realização da FESPOP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 376	Material de Consumo	R\$ 111.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	934 - Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.3.90.40.00 – 475	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	R\$ 7.287,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 484	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
<b>08.244.0025.2.111</b>	<b>Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamento de Proteção Social	
3.3.90.40.00 – 510	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	R\$ 7.600,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 528	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.3.90.36.00 – 531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.400,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 532	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R\$ 900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.197</b>	<b>Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	12 – FMSBMA – Fundo Mun. De Saneamento Basico e Meio Amb.	
3.3.90.30.00 = 657	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505- Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 677	Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 39.690,88** (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 509</b>	Gerenciamento de Trânsito	R\$ 39.690,88
-------------------	---------------------------	---------------

III- Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1118.01.1.1.00.00 – 006	IPTU - Principal	R\$ 16.200,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em de 14 de setembro de 2021.

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1921/2021

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2113 ANO IX  
Data: 14 / 09 / 2021

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	44.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
1.385 – Reforma e Revitalização da Escola Municipal Olímpio Spricigo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	160.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
6.013 – Educação Especial	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	133.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15- Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 – Infra-estrutura Urbana				
1.151 – Desapropriação de Bens Imóveis	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração geral				
1.372 – Construção da Nova Sede do CRAS e da Sec. De Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	344.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
1.373 – Implantação do Centro Comunitário do residencial Planalto	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	52.000,00
1.377 – Implantação do Novo Centro Comunitário no Bairro BNH	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	67.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014- Proteção Ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	17 – Saneamento				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 – Saneamento Básico Urbano				
1.405 - Convênio 4500060891 – Construção de Alambrado no Aterro Sanitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0014- Proteção Ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18- Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542- Controle Ambiental				
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

**Art. 2º** -Fica Reduzido em R\$ **563.000,00** (Quinhentos e sessenta e três mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131 – Comunicação Social				
2.005 – Manutenção do Departamento de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Industria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018- Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comercio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	692 - Comercialização				
2.237- Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	463.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 995.000,00** (Novecentos e noventa e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.1.192</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 6630	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 6836	Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00
<b>12.361.0013.1.385</b>	<b>Reforma e Revitalização da Escola Municipal Olímpio Spricigo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104- 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
4.4.90.51.00 – 6837	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
<b>12.367.0004.6.013</b>	<b>Educação Especial</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.16.00 – 6838	Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103- 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 6839	Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303- Saúde – Recitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.36.00 – 6840	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.000,00
3.3.90.40.00 – 6638	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	R\$ 109.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos	
<b>15.451.0009.1.151</b>	<b>Desapropriação de Bens Imóveis</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.5.90.61.00 – 6841	Aquisição de Imóveis	R\$ 65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0013.1.372</b>	<b>Construção da Nova Sede do CRAS e da Sec. de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 6842	Obras e Instalações	R\$ 344.000,00
<b>08.244.0013.1.373</b>	<b>Implantação do Centro Comunitário do Residencial Planalto</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 6843	Obras e Instalações	R\$ 52.000,00
<b>08.244.0013.1.377</b>	<b>Implantação do Novo Centro Comunitário no Bairro BNH</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 6844	Obras e Instalações	R\$ 67.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal Agropocuíria e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>17.512.0014.1.405</b>	<b>Convênio 4500060891 – Construção de Alamedão no Aterro Sanitário</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional	
4.4.90.51.00 – 5881	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários ( Livres)	
3.3.90.39.00 – 5391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>18.542.0014.2.238</b>	<b>Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00 – 5888	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 563.000,00** (Quinhentos e sessenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social	
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 - 152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103- 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 - 186	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>23.692.0018.2.237</b>	<b>Realização da FESPOP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 377	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 463.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários ( Livres)	
3.1.90.13.00 – 384	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

II - a **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:910</b>	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional	
1718.10.5.1.01.00 - 482	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional- Custeio	R\$ 70.000,00





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2418.10.5.1.01.00 - 483	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional - Investimento	R\$ 15.000,00
-------------------------	--	---------------

III - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 347.000,00** (Trezentos e quarenta e sete mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
1118.01.1.1.00.00 – 006	IPTU - Principal	R\$ 240.000,00
1118.01.4.1.00.00 – 009	ITBI - Principal	R\$ 107.000,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal